

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2020.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, e O **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HBAITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 14.247.147/0001-95, representado pela sua gestora a Sra. Secretária **HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILV**, inscrito no CPF nº 095.264.864-47, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 39, comissão, Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima, do Termo de Contrato de nº 017/2020, firmado com **KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA**, em 20/07/2020.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2020 celebrado em 20 de julho de 2020, entre contratante e contratado supramencionados;

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, de forma unilateral o Termo de Contrato, sobre interesse da administração, conforme requerimento da contratada de 04 de fevereiro de 2021. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 03 de fevereiro de 2021 .

**JOSE AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**HIÁSKARA MIKAELLY FENRNADES DE AZEVEDO SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:7417F7B1**

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>